

PORTARIA N.º 802/DETRAN/2025, de 06/08/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA,
autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 96304/2023;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 103860/2025

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar como Psicólogos Peritos Examinadores para execução dos exames de aptidão física e mental, nos termos da Resolução 927/2022, os seguintes profissionais:

JOANA NERYS FONSECA CRP 12/29157.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria De Fátima Martins

Coordenadora de Credenciamento

*Republicado por incorreção

Publicado no DOE nº 22.572 de 08 de agosto de 2025, pg 27.